



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

Fl. n° 24  
Proj. Lei n° 104/09

LEI Nº. 3268 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Autógrafo n°. 81/09, Projeto de Lei n°. 104/09, do Ver. Rogério Frediani - PSDB).

Dá a denominação de Nagib Abdo Hanna a Avenida Marginal SP 55 entre a Avenida do Engenho e o Trêvo defronte ao Auto Posto Maranduba, na Maranduba.

**Ricardo Cortes**, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço **Saber** que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **AVENIDA NAGIB ABDO HANNA** a avenida marginal a SP-55 nos trechos entre a Avenida do Engenho e o trevo defronte ao Auto Posto Maranduba, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

